



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



OFÍCIO N. 429/2019-MPC-EMFA

Manaus, 08 de novembro de 2019.

Senhor Diretor do DETRAN-AM,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção à solicitação contida no Ofício de nº 4578/2019-GOP/DP/DETRAN/AM, datado de 11 de outubro de 2019, concede-se, a contar do recebimento deste, o **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis** para o envio de informações requisitadas através do Ofício nº 371/2019-MPC-EMFA, referente ao quadro de pessoal e aos esclarecimentos sobre concurso público do DETRAN-AM.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Av. Mario Ypiranga Monterio, 2884, Parque 10 de Novembro
CEP: 69050-030
Manaus-AM

10:56 11/11/2019 07:10:79 RIB DE OMNS 00 57:00 IM 0000 1153

01MP-MPC/AM 08-NOV-2019 11:05 010126 141